## Portaria nº. 018, de 14 de fevereiro de 2022

O 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a uma viagem a se realizar à cidade do Natal-Rn, no dia 15 de fevereiro de 2022, ao Vereador Edmilson Francisco de Sousa, Presidente do Poder Legislativo Curraisnovense, para participar de uma reunião junto a Presidência da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, e do ITEP, para tratar da renovação do Convênio de expedição de Cédulas de Identidade pelo Poder Legislativo curraisnovense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 14 de fevereiro de 2022.

Ycleyber Trajano da Silva 1º Secretário